



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 268/2024

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE ENTIDADES COM REGISTRO E PROGRAMAS DE AÇÕES INSCRITOS NO CMDCA DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 1990 e alterações posteriores, define a obrigatoriedade dos órgãos públicos que atuam com os direitos da criança e do adolescente e suas famílias, inscreverem seus programas de ações, assim como as Instituições privadas registrarem a Entidade e inscrever seus programas de ações, como aqueles mesmos objetivos, no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Quais as Entidades registradas ou em processo de registro (já requerido), e quais os programas de ações inscritos por órgãos públicos e por Entidades privadas, com e sem fins econômicos e lucrativos, inclusive os com processo de inscrição já requerido, em andamento, atualmente no CMDCA, nos termos dos artigos supracitados do ECA.
2. Todos estes registros e inscrições foram comunicados ao respectivo Conselho Tutelar que circunscreve o território da referida Organização registrada e dos Programas de ações inscritos?

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2024.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB



